



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações


CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 8h., por audioconferência, conforme previsto no Art. 18 do Regimento Interno do Comitê, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: Na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD). **[1] – MATÉRIA PARA APRECIÇÃO: [1.1] Andamento do Cronograma da Auditoria Independente:** O Senhor Miron de Araújo Freitas, da Gerência Fiscal e de Controle (GFC), prestou as informações sobre o cronograma dos trabalhos da Auditoria Independente para o fechamento das Informações Contábeis Trimestrais e Anuais da Companhia. Perguntado, o representante da GFC informou que, naquele momento, ainda não tinha uma resposta formal da Auditoria Independente sobre o início dos trabalhos. Os membros do COAUD registram a preocupação com o prazo para a realização dos trabalhos pela Auditoria Independente e também com a abrangência das análises, principalmente em razão das exigências sobre a atuação do auditor, conforme Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA/nº 01/2018, de 17 de janeiro de 2018. Foi informado pelo representante da GFC que todas as demandas feitas pela Auditoria Independente à Telebras até aquele momento, já foram disponibilizadas à demandante. Foi ainda informado ao COAUD que o Relatório de Controle Interno relativo ao último trabalho ainda não foi disponibilizado pela Auditoria Interna, ocasião em que o COAUD sugeriu a cobrança do mencionado Relatório ao executor. **[1.2] Considerações sobre a resposta da área de Governança em relação aos questionamentos feitos pelo COAUD sobre Avaliação de Riscos:** O COAUD, em sua 18ª Reunião, realizada em 06 de dezembro de 2018, solicitou à Diretoria de Governança informações sobre Avaliação de Riscos. A demanda foi encaminhada por meio do Mem. nº 88/2018/2100, solicitando: a) *Metodologia utilizada pela Telebras na avaliação de Riscos (Framework utilizado); b) Equipe responsável pela Gestão de Riscos contendo, por exemplo, a formação, as certificações e/ou conhecimentos sobre o assunto; c) Normas Internas sobre Gestão de Riscos e d) Matriz de Riscos utilizada na Companhia.* O COAUD entende que as informações recebidas não foram suficientes para o entendimento da matéria. Foram demandadas informações complementares à Governança. Assim, na próxima reunião presencial, solicita a presença de representantes da Diretoria de Governança. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 10 de janeiro de 2019.


Miguel da Silva Neubern Júnior
Presidente


Lourivana Rodrigues de Lima
Membro


André Luís Amaral de Oliveira
Membro


Valter Rodrigues da Silva
Secretário